

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2ª etapa

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – (SEMAD)

Belo Horizonte

Julho de 2008

EQUIPE GABINETE (GAB)

- GABINETE (Gab) - SEMAD -

ACORDO de RESULTADOS		QUADRO DE INDICADORES E METAS DO GABINETE (Gab) – SEMAD-									
CÓD	OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR		Unidade de medida	Referência		PESO	METAS PREVISTAS			Vinculação Estratégica
					Valor	Data		2008/02	2009/01	2009/02	
P1	Consolidar e implementar instrumentos de políticas públicas ambientais para florestas, fauna, recursos hídricos, solo e resíduos	01	Taxa de execução de todas as Ações de Projeto Estruturador *	%	-	-	3	100%	-	100%	Projeto Estruturador
P7	Aprimorar a Gestão Financeira	02	Média das notas das equipes	%	-	-	3	10	-	10	Agenda Setorial
		03	Índice de Execução de recursos de contrapartida	%	-	-	3	95%	-	95%	Agenda Setorial

* Ações de Projeto Estruturador vinculadas a esta equipe:

Projeto Estruturador	Ação
Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010	Todas as ações deste projeto

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DO GABINETE (Gab) – SEMAD

01 - Indicador: Taxa de execução das Ações de Projeto Estruturador vinculadas à equipe

Vide a descrição desse indicador no anexo III-A.

02 - Indicador: Média das notas das equipes, excluindo-se assessorias

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média da nota das equipes, excluindo-se as equipes de assessorias.

Fórmula: Média aritmética simples da nota das equipes

Fonte: Diretoria Central de Modernização da Gestão (DCMG)

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho:

Resultado Observado	Nota Atribuída
De 9 a 10	10
De 8 a 8,99	8
De 7 a 7,99	6
Abaixo de 7	0

03 - Indicador: Índice de Execução de recursos de contrapartida

Descrição: Serão considerados para efeito de apuração do índice de execução de contrapartida, os recursos originários da fonte 10.3 utilizados apenas como contrapartida a convênios. Sendo assim, não deverão ser considerados para cálculo do referido índice, os recursos orçamentários oriundos da fonte 10.3 que se destinem à cobertura de despesas com contrapartida a operações de crédito (empréstimos) e doações. Desse modo, o índice em questão contempla apenas os recursos dados em contrapartida a recursos da fonte 24 – convênios, acordos e ajustes.

Não será objeto da apuração do índice em referência a execução de recursos da fonte 10.3 aprovados como crédito inicial no orçamento 2007.

Também não será objeto de apuração do índice a execução de recursos de contrapartida de outras fontes ou decorrentes de remanejamento destas para a fonte 10.3.

Fórmula: $(\text{Valor empenhado na fonte 10.3} / \text{Valor do crédito autorizado na fonte 10.3}) \times 100$

O valor empenhado na fonte 10.3 corresponde ao montante empenhado pelo órgão/entidade em favor de um determinado fornecedor com o intuito de adquirir bens ou contratar serviços para cumprimento do objeto acordado no convênio.

O valor do crédito autorizado corresponde ao valor da suplementação orçamentária na fonte 10.3 realizada a pedido do órgão/entidade, financiadas pelo Tesouro Estadual por meio da conta “Encargos Gerais do Estado”.

O índice será apurado de forma global. Dessa maneira, tanto o valor do crédito autorizado, quanto o valor empenhado serão considerados em sua totalidade para cálculo do índice. Sendo assim, o crédito autorizado na fonte 10.3 corresponderá à

soma dos valores de tal fonte para cada um dos convênios e o valor empenhado à soma dos valores empenhados em cada um dos convênios do órgão/entidade. Isto visa evitar distorções no índice que possam ser causadas pelo número de convênios firmados pelo órgão/entidade, caso estes fossem considerados individualmente.

Fonte: SCCG / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral (avaliação anual)

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho: Regra Geral.

Os órgãos que não requererem recursos de contrapartida durante o período avaliatório, terão esse indicador desconsiderado para fins de avaliação.